

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 47/93.

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado ANTONIO PORFÍRIO.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com base no que dispõe o artigo 129, inciso V do Regimento Interno.

R E S O L V E :

Artigo 1º — Conceder licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado ANTONIO PORFÍRIO, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Artigo 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de setembro de 1.993.

Dep. **HUMBERTO BOSAIPO** Presidente
 Dep. **PAULO MOURA** 1º Secretário
 Dep. **LINCOLN SAGGIN** 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 48/93.

Concede licença para tratamento de saúde, ao Deputado GERALDO REIS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com base no que dispõe o artigo 129, inciso VI do Regimento Interno.

R E S O L V E :

Artigo 1º — Conceder licença para tratar de saúde pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, ao Deputado GERALDO REIS, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Artigo 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de setembro de 1.993.

Dep. **HUMBERTO BOSAIPO** Presidente
 Dep. **PAULO MOURA** 1º Secretário
 Dep. **LINCOLN SAGGIN** 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 202, item III da Resolução nº 03/93, fica notificada a Srª Edilene Lima G. de Almeida, ex-Diretora Técnica da PRO-SOL, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente, compareça a esta Corte de Contas, sito no Centro Político Administrativo, no horário de 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto relacionado ao Balanço Geral da Fundação de Promoção Social do Estado — PRO-SOL, referente ao exercício de 1989, que trata o processo nº 23.912-7-90-TC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 31 de agosto de 1.993.

Conselheiro: **Djalma Metello Duarte Caldas**
 Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/93

A Prefeitura Municipal de Torixoréu, torna público que realizará no dia 23 de setembro de 1.993, às 9:00 horas leilão para venda do automóvel descrito abaixo:

Veículo Ford — Versalles GL 1.8, à gasolina, ano de fabricação 1.992, modelo 1.993, cor azul, pintura metálica.

Os interessados poderão procurar no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Sr Sandro Luís C. Saggin, na Prefeitura Municipal de Torixoréu, sito à Rua XV de Novembro nº 16, Centro, para maiores esclarecimentos.

O preço base mínimo do automóvel é de Cr\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cin-

quenta mil cruzeiros reais), convertidos em Cr\$ 26.378,03 UFIRS na data da avaliação, a qual servirá para atualização do valor do veículo, na data do leilão.

O pagamento deverá ser feito à vista. Torixoréu-MT., 30 de agosto de 1.993.

OLINDA COSTA SAGGIN
 Prefeita Municipal
ANTÔNIA L. PARREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação
 Port. 64/93

3 — 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Aviso de Resultado de Tomada de Preço nº 002/93

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços de que trata o Edital nº 002/93, levada a efeito às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 1.993, para execução da obra da rede de Esgoto de Peixoto de Azevedo, participou a Firma: DE NORONHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., sendo considerada vencedora da Licitação, cuja Homologação se deu em 02 de setembro de 1.993 pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Peixoto de Azevedo MT., em 02 de setembro de 1.993

Assinatura Illegível

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, torna-se público, para conhecimento dos interessados que, na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal sito Av. 03 de Outubro, 217 — Centro, será realizada a Licitação por Tomada de Preços, em regime de fornecimento de combustível por preço global, do tipo menor preço de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21.06.93.

Os interessados poderão ler e obter integral do Edital Tomada de Preço e todas as informações sobre a Licitação concorrente nos dias úteis das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas na sede da Prefeitura.

O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 1º de outubro de 1.993.

O prazo para recebimento das propostas será de 15 dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Alto Boa Vista, 01 de setembro de 1.993.
ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 Prefeito Municipal
 Conhecimento — 3592

3 — 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 01/93

A Prefeitura Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, fará realizar, no dia 23 de setembro do corrente ano, às 14:00 horas, tomada de preços para aquisição de um (01) veículo de passeio, motor a gasolina/álcool, fabricação Nacional modelo e ano 93, "0" Km.

O Edital completo, contendo as normas e demais especificações da licitação se encontra à disposição dos interessados, na secretaria de administração da Prefeitura no horário comercial Indavaí-MT., 1º de setembro de 1.993.

ANTENOR MODESTO
 Prefeito Municipal

3 — 1

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Edital de Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 21 (vinte e um) de setembro de 1993, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, localizada na Avenida Brasil nº 1020, Tangará da Serra-MT, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para abertura e apreciação das propostas

apresentadas no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Jardim Paraíso, na cidade de Tangará da Serra-MT.

Os interessados poderão obter cópia integral do presente Edital, juntamente com Plantas, Memórias Descritivas e demais elementos constantes do Processo Licitatório, a partir do dia 06 (seis) de setembro de 1993, na Secretaria Municipal de Obras, Viacão e Serviços Urbanos, mediante recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Reais).

Tangará da Serra, 30 de agosto de 1993.

Saturnino Masson
 Prefeito Municipal
 Conhecimento — 3553

3 — 3

Prefeitura Municipal de SINOP

Edital de Tomada de Preços Nº 08/93

O Prefeito Municipal de SINOP, Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que realizará no dia 17 (dezesete) de setembro de 1993, às 15:30 (quinze e trinta) horas, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/93, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de Materiais para Construção, destinada a construção do Centro Treinamento do Exército "Tiro de Guerra e Guarda Mirim de Sinop".

O processo Licitatório reger-se-á pelo Decreto-Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e normas do Edital completo.

Demais informações e cópia do Edital Completo, poderão serem obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.

SINOP-MT, 27 de agosto de 1993.

ANTONIO CONTINI
 Prefeito Municipal

3 — 3

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Aviso de Concorrência Pública Nº 03/93

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de terceiros interessados, que, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93, fará realizar, no dia 23 de setembro de 1993, às 9:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura, Concorrência Pública para execução de obras de construção de vinte mil metros quadrados (20.000 m2) de calçada, meio-fio e sarjetas em vias urbanas pavimentadas, na sede do município.

O Edital completo, contendo todas as especificações e as bases da Licitação, encontram-se à disposição na Prefeitura, no horário comercial.

Pontes e Lacerda, 18 de agosto de 1993

Dr. Ubaldo Resende da Silva
 Presidente Comissão Licitação
VISTO: Dionir de Freitas Queiroz
 Prefeito Municipal

3 — 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93

Referente: Aquisição de 01 (uma) Pá-Carregadeira usada com capacidade para: 7.000 Kg.

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso - Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação legalmente composta, torna público ao conhecimento dos interessados que de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, fará realizar-se às 9:00 horas, do dia 17 de setembro de 1993, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, Tomada de Preços para aquisição de 01 (uma) Pá-Carregadeira usada W-20 D com capacidade para: 7.000 Kg.

O Edital completo, contendo todas as especificações da Pá-Carregadeira e as bases de licitação, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, a partir da presente data.

Santo Afonso-MT, 02 de setembro de 1.993

Washington Luiz de Souza Lopes
 Presidente da Comissão de Licitação
Ângelo Guimarães Scarpatt
 Prefeito Municipal

Conhecimento — 3582

3 — 3